

PORTARIA Nº 30/2024

DISPOE SOBRE ADICIONAL SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL DO CRECI-MT 19ª REGIÃO EM VIAGEM DE RETORNO DA CIDADE DE CACERES PARA CUIABA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, para abastecimento de Veículo oficial, em retorno de viagem de Cáceres para Capital Cuiabá.

- 1) Samuel Contiero de Carvalho Paschoalino** na função de Fiscal do **CRECI-19º Região-MT**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para abastecimento do veículo retorno da viagem do município de Cáceres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 29 de Fevereiro de 2024



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~